Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"*Amazônia: patrimônio dos brasileiros*"

ATA DA 001ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

No dia vinte e seis do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sala da presidência do Instituto de Previdência do Estado de Roraima, os participantes abaixo-assinados reuniram-se presencialmente para assinatura do Termo de Posse dos membros do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares – CEPSM. Em ato contínuo, sob a coordenação do Coronel Doriedson Silva Ribeiro os membros do Conselho de Proteção Social dos Militares deliberaram sobre: Convocação de reunião com todos os titulares do CEPSM para o dia 29/08/2022 às 11h, onde todos os membros titulares aceitaram a proposta; Necessidade de abertura de aba no SEI para acompanhamento, onde todos os membros titulares aceitaram a proposta, e acesso aos membros do Conselho ao sistema SEI, onde todos os membros titulares aceitaram a proposta; os membros definiram as Pautas da próxima reunião, a saber: Escolha do presidente do CEPSM; Escolha do (a) secretária; Início da criação do regimento, Definição do cronograma de reuniões, Definição do grupo de whatsapp CEPSM como meio de comunicação e divulgação das informações entre seus membros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quarenta minutos. E para constar, eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques lavrei a presente **ata** que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes.

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
Coronel BM Doriedson Silva Ribeiro
Diretor de Previdência Militar/ Membro Suplente

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho
Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro
Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)

TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa

Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)

ST BM Abel do Espírito Santo Dias

Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)

SGT Flaci Gutierrez

Membro Suplente

(*Documento Assinado Eletronicamente*)

SGT PM Rozinete Roque dos Anjos Marques

Membro Suplente

Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias**, **Membro**, em 31/08/2022, às 12:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa**, **Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/08/2022, às 12:15, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**, **Presidente**, em 31/08/2022, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques**, **Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/08/2022, às 13:35, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro**, **Membro**, em 31/08/2022, às 13:48, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Doriedson Silva Ribeiro**, **Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/08/2022, às 21:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **6068980** e o código CRC **2631F544**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"*Amazônia: patrimônio dos brasileiros*"

ATA DA 002ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

No dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas, na sala da Diretoria Previdenciária Militar, sob a mediação do coronel Doriedson, os titulares do CEPSM abaixo-assinados reuniram-se presencialmente para deliberarem sobre a pauta convencionada na reunião anterior: Escolha do presidente do CEPSM; Escolha do (a) secretária; Início da criação do regimento; Definição do cronograma de reuniões. Inicialmente foi realizada a leitura da ata da reunião anterior. Em seguida foi deliberado a respeito da escolha do presidente do Conselho, no qual voluntariaram-se o TEN PM Jocenildo que manifestou seus motivos e desejo de concorrer, seguido como voluntário o CAP PM Dagmar que explicitou sua vontade e motivos para ser escolhido como presidente do CEPSM. Não havendo mais candidatos voluntários, foi colocado o nome dos dois candidatos para votação aberta. Sendo registrado três votos para o CAP Dagmar e dois votos para o tenente Jocenildo. Em seguida o Presidente do CEPSM, CAP Dagmar explanou a respeito da função do presidente e a importância da união e colaboração de todos os membros. Ato contínuo sugeriu que a SGT PM R/R Rozinete, fosse indicada para secretariar o CEPSM, o que foi analisado e discutido entre os membros a forma e a legalidade para se oficializar sua indicação. Aprovada por unanimidade a indicação da secretária. O presidente sugeriu que se fizesse constar em ata que o acesso às assinaturas e documentos dar-se-ão por meio do processo SEI 15301.002512/2022.15. foi sugerido pelo membro SD PM Reformado Patrick que as datas das próximas reuniões constem em ata. Assim foi acordada a data de trinta de agosto do corrente ano, às onze horas e trinta minutos para a próxima deliberação. No tocante à pauta da criação do Regimento foi sugerido pelo Presidente as competências do CEPSM e a leitura do art. 108 e seguintes da Lei nº 305 de 18 de janeiro de 2022. O Tenente Jocenildo perguntou se já existe alguma demanda formal para manifestação do Conselho, o que foi respondido pelo Capitão Dagmar e pelo Tenente Lindberg que não existe nada formalizado em virtude da instituição e instalação do Conselho ser recente. O Tenente Lindberg ressaltou a necessidade de utilizar os relatórios do TCE tendo em vista a necessidade de atualização, devido a regulamentação do SPSMRR. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às doze horas e quinze minutos. E para constar, eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques lavrei a presente **ata** que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros titulares presentes.

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho
Presidente/Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa
Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro
Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
ST BM Abel do Espírito Santo Dias
Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
SD PM RF Patrick Ramos Reis
Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
SGT PM RR Rozinete Roque dos Anjos Marques
Membro Suplente/Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias**, **Membro**, em 31/08/2022, às 12:13, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa**, **Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/08/2022, às 12:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis**, **Membro**, em 31/08/2022, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**, **Presidente**, em 31/08/2022, às 13:06, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques**, **Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/08/2022, às 13:36, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro**, **Membro**, em 31/08/2022, às 13:49, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **6083674** e o código CRC **0468A494**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"*Amazônia: patrimônio dos brasileiros*"

ATA DA 003ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

No dia trinta de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às onze horas e trinta minutos, na sala da DIMIL, sob a coordenação do presidente do CEPSM, CAP PM DAGMAR, os titulares do CEPSM abaixo-assinados reuniram-se presencialmente para deliberarem sobre a pauta convencionada na reunião anterior. Inicialmente foi realizada a leitura da ata anterior que foi aprovada e assinada eletronicamente. Ato contínuo foi suscitada a necessidade de se requerer ao gerente de Tecnologia de Informação, a criação e inclusão de aba do CEPSM no portal de transparência do IPER para disponibilização de atas e documentos importantes do conselho; aprovados por todos os membros. Os membros também definiram um modelo de ata a ser utilizado em suas reuniões que será o modelo SEI 6091024; aprovado por todos os membros. Foi aprovado também que os atos publicados em DOE serão os atos que o CEPSM julgar relevantes; os demais atos serão divulgados na aba do IPER no portal da transparência. Foi disponibilizado no grupo de watsapp uma minuta de regimento interno para apreciação, alterações e ajustes a serem deliberados em reuniões posteriores. Os membros também sugeriram que, após a aprovação do Regimento do CEPSM este deverá ser apresentado aos comandantes militares das instituições PMRR e CBMRR; aprovado por todos os membros; o TEN Jocenildo questionou a respeito do ofício que foi enviado ao TCE, em 10 de agosto do corrente ano, pela Unidade Gestora do SPSM, o qual solicita atualização da Instrução Normativa 001/2018, sugeriu que este fosse reiterado; sendo aprovado por todos os membros. Destacou ainda, que no mesmo expediente do Conselho a ser enviado ao TCE, que também fosse comunicada a instalação do CEPSM, bem como informar ao MPC. Ato contínuo, foi acordado que a próxima reunião ocorrerá amanhã, dia trinta e um de agosto do corrente ano, de forma virtual, pelo Meet, às onze horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e doze minutos. E para constar, eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques lavrei a presente **ata** que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os membros titulares presentes.

(*Documento Assinado Eletronicamente*)

CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho

Presidente/Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa
Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro
Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
ST BM Abel do Espírito Santo Dias
Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
SD PM RF Patrick Ramos Reis
Membro Titular

(*Documento Assinado Eletronicamente*)
SGT PM RR Rozinete Roque dos Anjos Marques
Membro Suplente/Secretária

Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**, **Presidente**, em 31/08/2022, às 12:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias**, **Membro**, em 31/08/2022, às 12:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis**, **Membro**, em 31/08/2022, às 12:11, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa**, **Membro do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/08/2022, às 12:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques**, **Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/08/2022, às 13:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro**, **Membro**, em 31/08/2022, às 13:51, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **6090491** e o código CRC **474486B7**.

Governo do Estado de Roraima
Instituto de Previdência do Estado de Roraima
"*Amazônia: patrimônio dos brasileiros*"

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - CEPSM

APRESENTAÇÃO
Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares Estaduais - CEPSM realizada virtualmente pelo link https://meet.google.com/vfw-ezilf-bjp, no dia trinta e um de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às doze horas. Reuniu-se este conselho com as presenças dos conselheiros: CAP PM Dagmar Vieira Ramalho Filho, TEN PM Jocenildo Rodrigues Costa, TEN PM Lindberg Kent Santos de Castro, ST BM Abel do Espírito Santo Dias e SD PM R/F Patrick Ramos Reis. Havendo quórum, a reunião foi aberta.
1. Pautas e Decisões
Leitura da ata da reunião anterior. O presidente, CAP PM Dagmar informou que foi reiterado o ofício enviado ao TCE, em 10 de agosto do corrente ano, pela Unidade Gestora do SPSM, o qual solicita atualização da Instrução Normativa 001/2018.Início da leitura da minuta do Regimento até o artigo sexto e realizada as devidas adequações com a participação de todos os membros, devendo as alterações deste artigo serem retomadas na próxima reunião; aprovado por unanimidade. O Presidente solicitou que fosse consignado em ata a proposta do Tenente PM Jocenildo de que na próxima reunião a proposta fosse mais detalhada; aprovada por todos os membros. Consignou-se, pelo Presidente, que a próxima reunião será na modalidade online, a ser realizada no dia cinco de setembro do corrente ano, às onze horas e trinta minutos; o link será disponibilizado quinze minutos antes do horário estabelecido para o início da reunião. A minuta alterada será disponibilizada pelo ST BM Espírito Santo no grupo de watsapp do CEPSM.
DAS AUSÊNCIAS
(Não houve)
ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, às treze horas e treze minutos, deu-se por encerrada a reunião. Sendo que eu, Rozinete Roque dos Anjos Marques, Secretária deste CEPSM, lavrei a ata assinada por mim e pelos membros deste Conselho.

Documento assinado eletronicamente por **Rozinete Roque dos Anjos Marques**, **Secretário do Conselho Estadual de Proteção Social dos Militares**, em 31/08/2022, às 14:28, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Abel do Espirito Santo Dias**, **Membro**, em 31/08/2022, às 15:40, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Dagmar Vieira Ramalho Filho**, **Presidente**, em 01/09/2022, às 06:33, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Jocenildo Rodrigues Costa**, **Membro**, em 05/09/2022, às 11:39, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Lindberg Kent Santos de Castro**, **Membro**, em 05/09/2022, às 11:45, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Patrick Ramos dos Reis**, **Membro**, em 05/09/2022, às 11:50, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **6110224** e o código CRC **1A3C358F**.